

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 006/2017-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** PARA O **1° SEMESTRE** LETIVO DE 2017, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução Geral da UNIOESTE 078/2016-CEPE, que regulamenta os Programas Stricto Sensu e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Portaria n° 1.324 de 08 de novembro de 2012, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, nível de Mestrado/PPGEFB;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 07 de março de 2017, lavrada a Ata 002/2017-PPGEFB, que definiu critérios para seleção de Alunos Especiais nas disciplinas eletivas, referentes ao 1° semestre letivo de 2017;

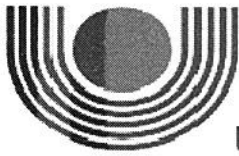
TORNA PÚBLICO:

1° Estarão **abertas nos dias 13 e 14 de março de 2017**, as inscrições para seleção de candidatos as vagas para Alunos Especiais, relativas ao 1° semestre/2017 do PPGEFB - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

2° Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se somente para **uma disciplina por semestre letivo**.

3° As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais são as seguintes:

a) Disciplina: A Atividade Pedagógica e o processo de desenvolvimento da criança na Teoria Histórico-cultural



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ementa: Estudo do conceito de atividade na Teoria Histórico-cultural. A atividade principal da criança e seu desenvolvimento: a brincadeira e a atividade de estudo. As relações entre atividade pedagógica e desenvolvimento da criança.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Janaina Damasco Umbelino

Dias e Horário de aulas: Quartas-feiras à tarde

Vagas: Até 07 vagas.

b) Disciplina: Trabalho e Educação

Ementa: Estudo das transformações do mundo do trabalho e as relações com a educação escolar. Teoria da educação marxista. Ensino do concreto.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof. Dr. José Luiz Zanella

Dias e Horário de aulas: Terças-feiras à tarde

Vagas: Até 04 vagas.

c) Disciplina: Metodologia de História Oral e Memória

Ementa: Memória e História Oral; fundamentos teóricos e metodológicos; diferentes técnicas, métodos e procedimentos para o uso da História Oral nas Ciências Humanas.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Thaís Janaina Wenczenovicz

Dias e Horário de aulas: Disciplina concentrada com encontro mensais na quarta-feira à noite e quintas-feiras manhã e tarde.

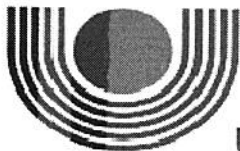
Vagas: Até 11 vagas.

Obs. Os Planos de Ensino e o horário de aulas estão disponíveis no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/>

4° O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) disciplina. A inscrição do candidato em 2 (duas) disciplinas, no mesmo processo de seleção, resultará no indeferimento destas.

5° As inscrições para alunos especiais terão o custo de R\$ 60,00 (sessenta reais), que poderá ser pago na seção de Protocolo da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, ou através de depósito bancário na conta do Programa: Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação 006, Conta Corrente n° 395-2.

6° A inscrição para participar do processo de seleção dos candidatos será feita exclusivamente online, nos dias 13 e 14 de março de 2017. O candidato deverá preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

No ato da inscrição o candidato **deverá optar por uma das disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:**

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2) **Carta de Intenção** conforme Anexo I deste Edital (**disponível no formato RTF no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> - Formulários**);
- 3) Os candidatos, **Alunos Regulares de outros Programas de Mestrado ou Doutorado, deverão apresentar ainda, Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador**, sobre a possibilidade de cursar a disciplina.

Parágrafo Único: Os candidatos, **Alunos Regulares deste Programa**, oriundos do Projeto Político Pedagógico anterior, ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação da carta de intenção.

Obs. Os documentos acima relacionados devem ser **SCANNEADOS EM DOCUMENTO ÚNICO, EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PDF** e anexados on line no ato da inscrição.

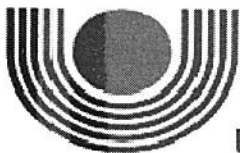
7° O não anexo de documentos exigidos no Art. 6° deste Edital, ou anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, **resultará no indeferimento da inscrição.**

8° O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9° Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá obrigatoriamente preencher todos os campos referentes ao nome (sem abreviações), endereço completo, documento de identificação (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações relativas à inscrição.

10° O critério para seleção dos candidatos externos a este Programa, será a carta de intenção, escrita pelo candidato, analisada pelo docente responsável pela disciplina.

11° O resultado final do processo de seleção, relacionando **somente os candidatos selecionados/classificados, convocados para matrícula**, como Alunos Especiais no 1° semestre/2017, será



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

publicado até o final do dia 20 de março de 2017, na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/> - Editais. **Não serão divulgados resultados por telefone.**

12° A matrícula para os alunos especiais selecionados/classificados, será nos dias 22 e 23 de março de 2017, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min pelo próprio candidato, ou por terceiro desde que devidamente acompanhado de procuração, na Secretaria Acadêmica, através da entrega dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Uma cópia dos documentos: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista (quando for o caso);

c) Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

d) Cópia do Currículo Lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes;

e) Formulário de matrícula (estará em anexo no Edital de resultado da seleção)

Obs. Os Alunos Regulares deste Programa, oriundos do Projeto Político Pedagógico anterior, serão dispensados da entrega das cópias dos documentos relacionados do item "a" ao "d", necessitando apresentar na secretaria acadêmica nas datas da matrícula, somente o formulário que estará anexo no Edital de resultado da seleção, item "e".

13° O candidato inscrito no presente processo aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

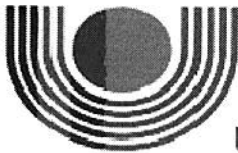
14° O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

15° Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4841, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, no endereço: www.unioeste.br/pos ou ainda, através do e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

Publique-se.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2017.

Clésio Acilino Antonio
Coordenador do PPGEFB
Port. Nº 3296/2016 - GRE
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO I DO EDITAL N° 006/2017-PPGEFB

CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nasc: _____

Endereço - Rua/n°: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones para contato: _____

E-MAIL (LETRA DE FORMA): _____

Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição: _____

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): () Sim () Não Tempo de Profissão? _____

Horas semanais: _____

Instituição: () Pública () Privada

Qual? _____

Disciplina que deseja inscrever-se como aluno Especial: _____

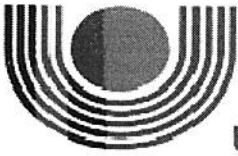
Docente Responsável: _____

Explicitar seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (**máximo 2 laudas**).

Observação: A carta de intenção deve ser digitada, e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato.

Modelo de Carta de intenção em rtf, disponível no endereço:

<http://www4.unioeste.br/portalpos/index.php/edufb-form>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)